

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 018/2025 – Chamamento Público nº 003/2025**.

Fundamentada nos termos do art. 6º, inciso XLIII; art. 74, inciso IV; art. 78, inciso I; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 34, de 14 de julho de 2025; pela Portaria Federal nº 1.034, de 5 de maio de 2010; bem como pelas demais legislações pertinentes, observadas as alterações supervenientes a tais normas.

OBJETO: Serviços, **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO**, em favor da empresa: **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ/MF** sob o nº **58.694.763/0001-60**, sediada na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

O valor global é de **R\$ 400;750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do Art. 62, §1º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 30 de setembro de 2025.


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária/Gestora Municipal de Saúde
Port. n. 003/2025



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os devidos fins, foi registrado, publicado e afixado no local habitual destinado à **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, bem como em locais públicos de grande circulação, tendo em vista a inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº 018/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário
Brejão/PE, em 30 de setembro 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração
Port. nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 018/2025 – Chamamento Público nº 003/2025.**

Fundamentada nos termos do art. 6º, inciso XLIII; art. 74, inciso IV; art. 78, inciso I; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 34, de 14 de julho de 2025; pela Portaria Federal nº 1.034, de 5 de maio de 2010; bem como pelas demais legislações pertinentes, observadas as alterações supervenientes a tais normas.

OBJETO: Serviços, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO,** em favor da empresa: **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº

Basgal, nº 158, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

O valor global é de **R\$ 400;750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do Art. 62, §1º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária de Saúde

Brejão/PE, em 30 de setembro 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária/gestora Municipal de Saúde

Port. N. 003/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:5A127BD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2025. Edição 3940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

